



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 866/2020

De 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Iraci Salette De Vargas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, matrícula n°121 lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT 15 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal